



## Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA DE Nº12/2021

BELA CRUZ, 04 DE JANEIRO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o dispositivo na Lei nº10.250 de 17 de junho de 2002.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora, Camila Carol de Maria- **PREGOEIRA**, de CPF nº 074.518.613-09, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Bela Cruz, para exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominadas PREGÃO.

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preço, e da documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, e seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos a escolha da proposta e aos lances de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração da ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe
- h) O recebimento, exame e a decisão em primeiro grau sobre o recurso; e ;
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação a autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

**Art.2-** Designar os servidores abaixo indicado para compor a equipe de apoio necessário a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeira(a).

Equipe de apoio- Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

Equipe de apoio- Fernanda Sarah Morais CPF:068.123.403-24

**Art.3º-** A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01(um) ano.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 04 de fevereiro de 2021.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
Pres. da Câmara Mun. de Bela Cruz